

# Desenvolvimento Social

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução Seds 24, de 29-9-2017**

Altera composição dos membros da Comissão Estadual para Assuntos referentes a Bens Apreendidos do Tráfico de Drogas - COMBAT de que trata o Convênio 02/2017/FUNAD/SENAD/ MJSP e dá outras providências

O Secretário de Desenvolvimento Social, com fundamento no artigo 6º, inciso II, alínea "c" c/c artigo 94, ambos do Decreto 49.688/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam Designados, os a seguir indicados para comporem, como membros, a Comissão Estadual para Assuntos Referentes a Bens Apreendidos pelo Tráfico de Drogas – COMBAT, na qualidade de representantes:

I – da Secretaria do Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Política sobre Drogas –COED:

GLEUDA SIMONE TEIXEIRA APOLINÁRIO, RG 21.558.722-4, que será o Presidente;

II – Representando a Secretaria do Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Política sobre Drogas –COED:

CARLA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA, RG 25.884.955-1 e CLAUDEMIR LÚCIO MORAES DOS SANTOS RG 22.678.868-4, em recondução respectivamente como titular e suplente;

III - da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania: VERA LUCIA BAGNOLESI, RG 5.425.003-1 e PATRICIA DANIELI SALUTE, RG 33.659.251-6, em recondução e respectivamente como titular e suplente;

IV – do Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL: ANA LUCIA PRADO COELHO RG 8.525.640 e CLAUDIA VIRGINIA DE CAMARGO BARROS GUIMARÃES PEREIRA RG 7.375.866, em recondução e respectivamente como titular e suplente;

V - do Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico DENARC:

NAYARA CAETANO BORLINA DUQUE RG 18.908.908, como titular e JOAQUIM DIAS ALVES RG 6.097.306, em recondução e na qualidade de suplente;

VI – do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAM/SP: JOSÉ MAURO RAMOS NETO, RG 28.488.026-7 e KENJI KAWAKAMI, RG 12.795.704-2, respectivamente como titular e suplente;

VII – do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONED:

ADALTO ISMAEL RODRIGUES MACHADO, RG 33.503.908-X e MURILO CAMPOS BATTISTI, RG 37.049.087-3, respectivamente como titular e suplente;

VIII – do Ministério Público do Estado de São Paulo: SEBASTIÃO JOSÉ PENA FILHO, RG 13.895.728-9, 6º Promotor de Justiça de Jacaréi como titular e LUÍS ROBERTO JORDÃO WAKIM, RG 13.485.193, 7º Promotor de Justiça de Barueri, em recondução e na qualidade de suplente;

IX – do Tribunal de Justiça de São Paulo:

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES MUNIZ DE OLIVEIRA RG 8.254.447 e PAULO EDUARDO BALBONE RG 20.884.788-1, em recondução e respectivamente como titular e suplente;

§ 1º - Os membros de que tratam os incisos II a IX deste artigo cumprirão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º - Na hipótese de vacância antes do término do mandato, far-se-á nova designação para o período restante.

§ 3º - Concluídos os mandatos, os membros permanecerão no exercício de suas funções até a posse dos novos designados.

§ 4º - As funções de membros da Comissão não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

Artigo 2º - A Coordenação dos trabalhos da Secretaria Executiva da Comissão Estadual para Assuntos Referente a Bens Apreendidos do Tráfico de Drogas -COMBAT, será exercida pela servidora CARLA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA, RG 25.884.955-1, da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas, a qual está autorizada a autografar documentos pertinentes para cumprimento das atividades e procedimentos relativos ao levantamento, regularização, avaliação de bens para leilão, que serão utilizadas as estruturas administrativas do Estado, para o desenvolvimento do Trabalhos, conforme Cláusula quinta e subcláusulas primeira e segunda do Convênio de Cooperação 02/2017/FUNAD SENAD/MJSP.

Parágrafo Único – Para compor a Secretaria Executiva ficam designadas as servidoras SANDRA REGINA DE FARIAS BARROS, RG 33.971.520-0 e MARINETE PEREIRA DE MELLO, RG 30.333.047-8;

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Comunicado**

EDITAL CONDECA/SEDS 2016-2017 - RESULTADO ANÁLISE RECURSOS PROJETOS INAPTOS

A Comissão de Seleção constituída pela Resolução 06/2017 do Edital de Chamamento Público 01 CONDECA/SEDS 2016-2017 TORNA PÚBLICO o resultado dos RECURSOS INTERPOSTOS pelas Organizações/Municípios, cujos projetos apresentados foram considerados INAPTOS na fase preliminar. Considerando que as Organizações/Municípios abaixo relacionadas apresentaram os recursos dentro do prazo estipulado, a Comissão de Seleção informa o RESULTADO, bem como o Status da Análise da Proposta referente a cada Projeto, a partir desta publicação. As demais propostas consideradas INAPTAS na publicação primária de 22-08-2017 não apresentaram seus recursos em tempo hábil, e não havendo mais prazo para quaisquer outras alegações, sendo, portanto, definitivamente excluídas do presente certame. São Paulo, 11-09-2017.

Protocolo Condeca (nº do Projeto)	Organização Proponente	Município/Estado	Classificação do Porte do Município	Nome da Proposta	Status do Recurso	Situação Análise da Proposta após Recurso	Valor Autorizado de Captação
130	Clube da Comunidade Jardim Coimbra	São Paulo/SP	Metropole	Projeto "Esportilize-se" - Integração Esportiva & Social - 1ª Edição 2017/18	DEFERIDO	Apto a Captação de Recursos após análise do Recurso interposto com o correto valor de Captação	R\$ 847.718,57
131	Clube da Comunidade Jardim Coimbra	São Paulo/SP	Metropole	Projeto "Esportilize-se" - Brincando com os Fundamentos do Futebol - 1ª Edição 2017/18	DEFERIDO	Apto a Captação de Recursos após análise do Recurso interposto com o correto valor de Captação	R\$ 558.080,58
143	Associação Atlético Arthur Alvim	São Paulo/SP	Metropole	Projeto "Esportilize-se" Bola da Educação	DEFERIDO	Apto a Captação de Recursos após análise do Recurso interposto com o correto valor de Captação	R\$ 805.209,77
144	Clube da Comunidade Jardim Coimbra	São Paulo/SP	Metropole	Projeto "Esportilize-se" Toque de Bola	DEFERIDO	Apto a Captação de Recursos após análise do Recurso interposto com o correto valor de Captação	R\$ 273.357,59
145	Associação Atlético Arthur Alvim	São Paulo/SP	Metropole	Projeto "Esportilize-se" Bom de Chute	DEFERIDO	Apto a Captação de Recursos após análise do Recurso interposto com o correto valor de Captação	R\$ 256.881,59
169	Instituto de Integração Social Futuro Brilhante	São Paulo/SP	Metropole	Projeto Jogando para um Futuro Melhor	DEFERIDO	Apto a Captação de Recursos após análise do Recurso interposto com o correto valor de Captação	R\$ 347.535,79
433	Associação Privada de Fiéis - Comunidade Magnificat	São José dos Campos/SP	Grande Porte	Projeto Social Kids	DEFERIDO	Apto a Captação de Recursos após análise do Recurso interposto com o correto valor de Captação e Projetos Unificados	R\$ 133.875,14
911	Associação Cultural Social do Idoso, Criança e Adolescente	São Paulo/SP	Metropole	Projeto Associação Cultural Social do Idoso, Criança e Adolescente	DEFERIDO	Apto a Captação de Recursos após análise do Recurso interposto com o correto valor de Captação	R\$ 300.000,00
1082	Associação de Pais e Mestre da EMEI Profª Flávia Elsie Ferrari Lima	Itapeva/SP	Médio Porte	Projeto Pequenos Futuros Leitores	DEFERIDO	Apto a Captação de Recursos após análise do Recurso interposto com o correto valor de Captação	R\$ 125.000,00

A Comissão de Seleção constituída pela Resolução 06/2017 do Edital de Chamamento Público 01 CONDECA/SEDS 2016-2017. FAZ SABER AINDA, e torna público a Errata abaixo, referente a Situação da Proposta após Análise Preliminar:

Protocolo Condeca (nº do Projeto)	Organização Proponente	Município/Estado	Classificação do Porte do Município	Nome da Proposta	Status do Recurso	Situação Análise da Proposta após Recurso	Valor Autorizado de Captação
1255	Prefeitura do Município de Serrana	Serrana/SP	PP II	Projeto Meio Ambiente e Protagonismo	ERRATA	Apto a Captação de Recursos após análise preliminar	R\$ 396.000,00
1085	Legião Mirim de Piratininga	Piratininga/SP	PP I	Projeto Clube da Corrida	ERRATA	Apto a Captação de Recursos após análise preliminar, com pendência de adequação da proposta (aguardar contato CONDECA)	R\$ 64.700,00

## COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

## DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FERNANDÓPOLIS

**Extrato de Reprogramação**

Processo DRADS 031/2015

Resolução SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria CAS-CAF 1/2017 – Reprogramação do Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, CNPJ 69.122.893/0001-44 e o Município de Pontes Gestal, CNPJ 45.162.328/0001-42

Objeto: autorizada a reprogramação financeira disponibilizada pelo Sistema de Repasse Fundo a Fundo dos recursos existentes em 31-01-2017 composto do saldo de 31-12-2016, acrescidos dos recursos do mês de competência dezembro de 2016, repassados no mês de janeiro de 2017, para utilização no Programa de Proteção Social Básica, no exercício de 2017.

Data da inclusão no Sistema PMAWeb 2017: 12-05-2017

**Extrato de Reprogramação**

Processo DRADS 045/2015

Resolução SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria CAS-CAF 1/2017 – Reprogramação do Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, CNPJ 69.122.893/0001-44 e o Município de Turmalina, CNPJ 45.139.482/0001-01.

Objeto: autorizada a reprogramação financeira disponibilizada pelo Sistema de Repasse Fundo a Fundo dos recursos existentes em 31-01-2017 composto do saldo de 31-12-2016, acrescidos dos recursos do mês de competência dezembro de 2016, repassados no mês de janeiro de 2017, para utilização no Programa de Proteção Social Básica, no exercício de 2017.

Data da inclusão no Sistema PMAWeb 2017: 28-06-2017

**Extrato de Reprogramação**

Processo DRADS 010/2015

Resolução SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria CAS-CAF 1/2017 – Reprogramação do Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, CNPJ 69.122.893/0001-44 e o Município de Fernandópolis, CNPJ 47.842.836/0001-05.

Objeto: autorizada a reprogramação financeira disponibilizada pelo Sistema de Repasse Fundo a Fundo dos recursos existentes em 31-01-2017 composto do saldo de 31-12-2016, acrescidos dos recursos do mês de competência dezembro de 2016, repassados no mês de janeiro de 2017, para utilização no Programa de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade, no exercício de 2017.

Data da inclusão no Sistema PMAWeb 2017: 11-04-2017

**Extrato de Reprogramação**

Processo DRADS 036/2015

Resolução SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria CAS-CAF 1/2017 – Reprogramação do Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, CNPJ 69.122.893/0001-44 e o Município de Santa Clara D'oeste, CNPJ 45.135.944/0001-04.

Objeto: autorizada a reprogramação financeira disponibilizada pelo Sistema de Repasse Fundo a Fundo dos recursos existentes em 31-01-2017 composto do saldo de 31-12-2016, acrescidos dos recursos do mês de competência dezembro de 2016, repassados no mês de janeiro de 2017, para utilização no Programa de Proteção Social Básica, no exercício de 2017.

Data da inclusão no Sistema PMAWeb 2017: 12-04-2017

**Extrato de Reprogramação**

Processo DRADS 017/2015

Resolução SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria CAS-CAF 1/2017 – Reprogramação do Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, CNPJ 69.122.893/0001-44 e o Município de Magda, CNPJ 45.660.628/0001-51.

Objeto: autorizada a reprogramação financeira disponibilizada pelo Sistema de Repasse Fundo a Fundo dos recursos existentes em 31-01-2017 composto do saldo de 31-12-2016, acrescidos dos recursos do mês de competência dezembro de 2016, repassados no mês de janeiro de 2017, para utilização no Programa de Proteção Social Básica, no exercício de 2017.

Data da inclusão no Sistema PMAWeb 2017: 12-04-2017

**Extrato de Reprogramação**

Processo DRADS 005/2015

Resolução SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria CAS-CAF 1/2017 – Reprogramação do Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, CNPJ 69.122.893/0001-44 e o Município de Cardoso, CNPJ 46.599.825/0001-75.

Objeto: autorizada a reprogramação financeira disponibilizada pelo Sistema de Repasse Fundo a Fundo dos recursos existentes em 31-01-2017 composto do saldo de 31-12-2016, acrescidos dos recursos do mês de competência dezembro de 2016, repassados no mês de janeiro de 2017, para utilização no Programa de Proteção Social Básica, no exercício de 2017.

Data da inclusão no Sistema PMAWeb 2017: 19-04-2017

**Extrato de Reprogramação**

Processo DRADS 022/2015

Resolução SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria CAS-CAF 1/2017 – Reprogramação do Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, CNPJ 69.122.893/0001-44 e o Município de Monções, CNPJ 59.854927/0001-31.

Objeto: autorizada a reprogramação financeira disponibilizada pelo Sistema de Repasse Fundo a Fundo dos recursos existentes em 31-01-2017 composto do saldo de 31-12-2016, acrescidos dos recursos do mês de competência dezembro de 2016, repassados no mês de janeiro de 2017, para utilização no Programa de Proteção Social Básica, no exercício de 2017.

Data da inclusão no Sistema PMAWeb 2017: 10-04-2017

**Extrato de Reprogramação**

Processo DRADS 033/2015

Resolução SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria CAS-CAF 1/2017 – Reprogramação do Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, CNPJ 69.122.893/0001-44 e o Município de Riolândia, CNPJ 45.162.864/0001-48.

Objeto: autorizada a reprogramação financeira disponibilizada pelo Sistema de Repasse Fundo a Fundo dos recursos existentes em 31-01-2017 composto do saldo de 31-12-2016, acrescidos dos recursos do mês de competência dezembro de 2016, repassados no mês de janeiro de 2017, para utilização no Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no exercício de 2017.

Data da inclusão no Sistema PMAWeb 2017: 20-04-2017

**Extrato de Reprogramação**

Processo DRADS 019/2015

Resolução SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria CAS-CAF 1/2017 – Reprogramação do Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, CNPJ 69.122.893/0001-44 e o Município de Meridiano, CNPJ 45.116.092/0001-08.

Objeto: autorizada a reprogramação financeira disponibilizada pelo Sistema de Repasse Fundo a Fundo dos recursos existentes em 31-01-2017 composto do saldo de 31-12-2016, acrescidos dos recursos do mês de competência dezembro de 2016, repassados no mês de janeiro de 2017, para utilização no Programa de Proteção Social Básica, no exercício de 2017.

Data da inclusão no Sistema PMAWeb 2017: 07-04-2017

**Extrato de Reprogramação**

Processo DRADS 024/2015

Resolução SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria CAS-CAF 1/2017 – Reprogramação do Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, CNPJ 69.122.893/0001-44 e o Município de Nova Canaã Paulista, CNPJ 65.711.954/0001-58.

Objeto: autorizada a reprogramação financeira disponibilizada pelo Sistema de Repasse Fundo a Fundo dos recursos existentes em 31-01-2017 composto do saldo de 31-12-2016, acrescidos dos recursos do mês de competência dezembro de 2016, repassados no mês de janeiro de 2017, para utilização no Programa de Proteção Social Básica, no exercício de 2017.

Data da inclusão no Sistema PMAWeb 2017: 11-04-2017

**Extrato de Reprogramação**

Processo DRADS 025/2015

Resolução SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria CAS-CAF 1/2017 – Reprogramação do Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, CNPJ 69.122.893/0001-44 e o Município de Ouroeste, CNPJ 01.611.213/0001-12.

Objeto: autorizada a reprogramação financeira disponibilizada pelo Sistema de Repasse Fundo a Fundo dos recursos existentes em 31-01-2017 composto do saldo de 31-12-2016, acrescidos dos recursos do mês de competência dezembro de 2016, repassados no mês de janeiro de 2017, para utilização no Programa de Proteção Social Básica, no exercício de 2017.

Data da inclusão no Sistema PMAWeb 2017: 11-04-2017

**Extrato de Reprogramação**

Processo DRADS 014/2015

Resolução SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria CAS-CAF 1/2017 – Reprogramação do Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, CNPJ 69.122.893/0001-44 e o Município de Jales, CNPJ 45.131.882/0001-04.

Objeto: autorizada a reprogramação financeira disponibilizada pelo Sistema de Repasse Fundo a Fundo dos recursos existentes em 31-01-2017 composto do saldo de 31-12-2016, acrescidos dos recursos do mês de competência dezembro de 2016, repassados no mês de janeiro de 2017, para utilização no Programa de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, no exercício de 2017.

Data da inclusão no Sistema PMAWeb 2017: 24-04-2017

# Emprego e Relações do Trabalho

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Extrato de Convênio**

Processo SERT 0005/2002

Convênio SERT 088/2017

Parecer Referencial CJ 10/2017, de 08/03/17

Partícipes: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho e o Município de Aparecida

Cláusula Primeira – Do Objeto: implantar e/ou dar continuidade e operacionalizar a Unidade de Crédito do Banco do Povo Paulista no Município, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual 9.533, de 30-04-1997 e do Decreto Estadual 43.283, de 03-07-1998.

Cláusula Quarta – Da Vigência: O presente Convênio terá validade de 05 anos, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, através da lavratura de novo ajuste entre as partes.

Ficam ratificados todos os atos passíveis de convalidação praticados pelo Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, e pelo Município, durante o período compreendido entre o termo final de vigência do convênio SERT 027/2012 e a data de assinatura deste instrumento, relativos às operações da Unidade de Crédito instalada no Município signatário, respeitadas as formalidades legais.

Data da assinatura: 28/09/17

Processo SERT 1348/2001

Convênio SERT 089/2017

Parecer Referencial CJ 10/2017, de 08/03/17

Partícipes: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho e o Município de Piratininga

Cláusula Primeira – Do Objeto: implantar e/ou dar continuidade e operacionalizar a Unidade de Crédito do Banco do Povo Paulista no Município, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual 9.533, de 30-04-1997 e do Decreto Estadual 43.283, de 03-07-1998.

Cláusula Quarta – Da Vigência: O presente Convênio terá validade de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, através da lavratura de novo ajuste entre as partes.

Ficam ratificados todos os atos passíveis de convalidação praticados pelo Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, e pelo Município, durante o período compreendido entre o termo final de vigência do convênio SERT 141/2011 e a data de assinatura deste instrumento, relativos às operações da Unidade de Crédito instalada no Município signatário, respeitadas as formalidades legais.

Data da assinatura: 28/09/17

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### CENTRO DE FINANÇAS

**Comunicado**

Solicitamos os pagamentos abaixo relacionados, referente às despesas com: contrato

Na excepcionalidade da ocorrência da quebra de ordem cronológica, fica autorizado os presentes pagamentos nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93.

centro de finanças

PDS a serem pagas

230001

Data: 02/10/2017

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230104	2017PD00303	1.594,81
TOTAL		1.594,81
TOTAL GERAL		1.594,81